



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 2025

MENSAGEM AO PODER LEGISLATIVO

Senhor Presidente,

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI, Estado da Paraíba, submete, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal, o Anexo Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício econômico financeiro de 2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, da Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101, de 04 de maio de 2000) e Lei 4.320/64. Observa-se que o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária em tela esta sendo elaborado de acordo com as novas exigências contidas na LRF.

Almejando que a matéria seja amplamente examinada e discutida pelos legítimos representantes do povo, cumpri-me renovar a essa Egrégia Casa, protestos de elevada estima e consideração.

Araçagi, 15 de abril de 2024.



Josilda Macena Benício Leite
Prefeita Constitucional



Melquizedek Gomes Barbosa
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

PROJETO DE LEI Nº 011 /2024.

Aprovado
16-05-24

ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA
ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO
GERAL DO MUNICÍPIO RELATIVO
AO EXERCÍCIO DE "2025" E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º - Esta Lei estabelece as **Diretrizes Orçamentárias** para o **Exercício 2025**, obedecendo ao disposto no artigo 165, § 2º da Constituição Federal e no artigo 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, destacando:

- I - Os Objetivos Gerais da Administração;
- II - A Organização do Orçamento;
- III - A Receita Rrevista;
- IV - A Despesa Fixada;
- V - As Despesas com Pessoal e Encargos;
- VI - Os dispositivos relativos à Dívida Municipal;
- VII - Os Programas de Trabalho do Governo;
- VIII - Disposições Finais.

I - DOS OBJETIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - As ações financiadas com recursos do orçamento de que trata a presente Lei, deverão buscar, prioritariamente, os seguintes objetivos:

- I - Diminuição da mortalidade infantil, mediante execução de ações básicas de saúde e de saneamento;
- II - Combate à pobreza e à exclusão social;
- III - Melhoria dos serviços prestados à população com atenção especial as áreas de educação e saúde;
- IV - Melhoria das condições de moradia da população de baixa renda;
- V - Plena oferta de vagas na rede de ensino municipal;
- VI - Melhoria da infraestrutura básica do município;
- VII - Incentivo a geração de renda e erradicação de trabalho infantil;
- VIII - Oferta de educação pré-escolar para todas as crianças de famílias de baixa renda;
- IX - Execução de ações voltadas para a preservação da cultura.

Parágrafo Único: O município buscará o apoio de outros entes governamentais com o fim de implementar as ações voltadas para os objetivos estabelecidos neste artigo.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

II – DA ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 3º - Para fins previstos nesta Lei compreende-se por:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – cada um dos órgãos aos quais serão consignados os créditos orçamentários e as dotações respectivas para execução de seus programas de trabalho;

PROGRAMA – instrumentos através do qual são definidos os objetivos finais da ação governamental;

PROJETO – instrumento de programação para alcançar os objetivos finais de um programa envolvendo um conjunto de ações desenvolvidas de forma limitada no tempo, das quais resultarão a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental;

ATIVIDADE – instrumento de programação para alcançar os objetivos finais de um programa envolvendo um conjunto de ações que se desenvolvem de modo contínuo e permanente, necessárias à manutenção da ação governamental;

OPERAÇÃO ESPECIAL – gastos que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto final e nem contraprestação direta em bens ou serviços.

Parágrafo Único – Cada programa de trabalho deverá corresponder a um código numérico que o identifique quanto a função, sub-função, programa, projeto, atividade e/ou operação especial a que estiver vinculado, enquanto que o código da natureza da despesa deverá evidenciar a categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e ainda a fonte de financiamento.

Art. 4º - A proposta orçamentária a ser encaminhada, deverá obedecer as disposições contidas no artigo 22 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, constando também as prioridades e as metas físicas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2025, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal e as do funcionamento dos órgãos e entidades que integram os orçamento fiscal e da seguridade social, correspondem, para o Poder Executivo aquelas definidas para os programas estruturantes e outros deles decorrentes contemplados no Plano Plurianual, e em suas revisões, as quais terão precedência na alocação dos recursos no Projeto e na Lei Orçamentária de 2025, não se constituindo, todavia, em limite a programação da despesa.

Parágrafo Único – O anexo de Metas será o definido no ANEXO II desta Lei que passará a integrar a LDO de 2025.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

III – DA RECEITA PREVISTA

Art. 5º - A previsão da receita tributária não poderá ser inferior a 1% (um por cento) da receita total, exclusive as transferências de convênios com finalidades previamente estabelecidas.

Art. 6º - As Receitas de Transferências Constitucionais da União e do Estado, em favor do Município, serão estimadas com base em informações fornecidas pelos órgãos governamentais competentes.

Art. 7º - O Orçamento Municipal deverá consignar como receitas orçamentárias, todos os recursos recebidos pelo Município, inclusive os provenientes de transferências que lhe venham a ser feitas por outras pessoas de direito público ou privado, quer sejam relativas a Convênios, Contratos, Acordos, Auxílios, Subvenções ou Doações, excluídas apenas aquelas de natureza Extra-Orçamentária cujo produto não tenha como destinação o atendimento as Despesas Públicas Municipais.

IV – DA DESPESA FIXADA

Art. 8º - A fixação da despesa levará em conta critérios que atendem a exatidão bem como os objetivos, prioridades e metas estabelecidas por esta Lei.

Art. 9º - A despesa total do Poder Legislativo, em relação ao orçamento, obedecerá ao disposto no artigo 29 A, Inciso I e § 1º da Constituição Federal e demais legislações pertinentes.

Art. 10º - A Lei de orçamento, conterà autorização para abertura de créditos suplementares destinado ao reforço de dotações, remanejamento e transferência de recursos, limitada a 60% (cinquenta por cento) da despesa fixada.

- a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como Fonte de Recursos as disponibilidades caracterizadas no & 1º do art. 43 da Lei Federal no. 4.320 de 17 de abril de 1964.
- b) Fica autorizado o Gestor a realizar transposição, remanejamento ou transferência em recursos do Orçamento, de uma categoria de Programação para outra ou de um órgão para outro, para atender as necessidades do município até o limite estabelecido no Caput deste artigo.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

Art. 11º - A transferência de recursos, destinada ao custeio de serviços de responsabilidade de outros entes da federação, somente será objeto de inclusão no orçamento quando envolver o atendimento a situações de interesse local, atendidas as disposições contidas no artigo 62, da Lei Complementar 101/2000, e será fixada mediante crédito orçamentário específico.

Art. 12º - Os investimentos de execução superiores a um exercício financeiro, que resultarem em despesas de capital, somente serão contemplados com dotações no orçamento de que trata a presente Lei se integrarem o Plano Plurianual, ou se a inclusão neste, tiver sido legalmente autorizada.

Art. 13º - A Reserva de Contingência será constituída à base de 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida estimada, constará no orçamento como dotação global não previamente destinada a determinado órgão, fundo de despesa, com o fim de cobrir eventualidades fiscais e passivos contingentes.

Art. 14º - As ações resultantes de convênios acordos de cooperação com finalidades específicas, celebrados com outros entes da federação, não previstas no orçamento, serão realizadas mediante abertura de créditos especiais, limitando-se o valor ao montante ajustado.

Parágrafo Único – Os decretos de abertura dos créditos autorizados na forma deste artigo, especificarão os programas de trabalho com seus respectivos códigos e natureza das despesas.

Art. 15º - É vedada a concessão de crédito orçamentário com finalidade ou com dotação imprecisa.

V – DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Art. 16º - A despesa geral do Município com pessoal, definida na forma do artigo 18 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, não poderá exceder a 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida e observada a seguinte distribuição:

- I – Poder Executivo 54%
- II – Poder Legislativo 6%

Art. 17º - Para os fins previstos nesta Lei, integrarão a Receita Corrente Líquida, todas as receitas correntes, com exclusão das destinadas aos custeios previdenciários e das provenientes de compensação financeira, na forma da Lei nº 9.796 de 05 de maio de 1999.

Art. 18º - Integrarão a despesa com pessoal:

- I – Vencimentos e salários dos servidores ativos;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

- II – Proventos garantidos aos inativos e pensionistas;
- III – Encargos sociais a qualquer título;
- IV – Gastos com vantagens adicionais, serviços extraordinários e ajudas de custo;
- V – Subsídios dos agentes políticos;
- VI – Gastos com terceirização de mão-de-obra;

Parágrafo Primeiro – Não serão incluídas no cálculo do limite previsto no artigo anterior:

- I – Despesas com indenização trabalhista;
- II – Despesas com incentivo à demissão voluntária;
- III – Despesas decorrentes do cumprimento de decisão judicial relativa a período anterior ao considerado na apuração;

Art. 19º - Se a despesa com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no artigo 16 desta Lei, a adoção de providências que objetivarem a sua adequação preservará os setores de educação, saúde e assistência social.

Art. 20º - Se os gastos referidos no artigo anterior atingirem o limite com a prudência de que trata o artigo 22 da Lei Complementar 101/2000 a realização de serviços extraordinários ficará restrita apenas aos setores de educação e saúde em casos excepcionais.

Art. 21º - Para os fins de atendimento ao disposto no artigo 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estruturas de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observado o disposto no artigo 71 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000.

VI - AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA O EXERCÍCIO 2025

Art. 22º - O Município executará como prioridades, as seguintes ações delineadas por área de responsabilidade, com valores correspondentes definidos através da Lei Orçamentária.

ÁREA DE RESPONSABILIDADE: LEGISLATIVA

AÇÃO: PROJETOS/ATIVIDADES

- Ampliação, reformas e equipagem do Prédio da Câmara
- Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
- Pagamento de obrigações Patronais

ÁREA DE RESPONSABILIDADE: ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

AÇÃO: PROJETOS/ATIVIDADES

- Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
- Coordenação das Atividades da Secretaria de Planejamento
- Participação em consórcios públicos intermunicipais



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

- Ampliação/reforma e equipagem do centro administrativo
- Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças
- Contribuição Patronal ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS
- Pagamento de Sentenças Judiciárias
- Amortização da dívida Contratual resgatado
- Contribuição para formação do PASEP

ÁREA DE RESPONSABILIDADE: SECRETARIA / FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

AÇÃO: PROJETOS/ATIVIDADES

- Reequipagem da Secretaria de ação Social
- Manutenção do conselho municipal de assistência social
- Manutenção das atividades dos serviços do CREAS/CRAS
- Manutenção do conselho tutelar da criança e do adolescente
- Operacionalização do programa criança feliz
- Aquisição de veículo para atender aos serviços sociais
- Serviços de convivência e fortalecimento de vínculos
- Manutenção das ações vinculadas à gestão do IGD/BOLSA
- Manutenção das ações vinculadas à gestão do IGD/SUAS
- Manutenção e Coordenação de outros programas do FNAS
- Assistência a pessoas em situação de vulnerabilidade social
- Ações para geração de empregos e rendas
- Construção e/ou melhoria habitacional – Zona Rural e Urbana.

ÁREA DE RESPONSABILIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: PROJETOS/ATIVIDADES

- Ampliação/reforma e reaparelhamento das unidades escolares
- Manutenção do ensino fundamental – FUNDEB/MDE
- Operacionalização do Programa dinheiro direto na escola – PDDE
- Operacionalização do Programa Salário Educação – QSE
- Operacionalização de Outros Programas com Recursos do FNDE
- Aquisição de veículos para a educação
- Manutenção do programa transporte escolar
- Manutenção do programa de alimentação escolar
- Construção, reforma e equipagem de prédio para creche e pré-escola
- Manutenção das atividades das atividades do ensino infantil – creche/pré-escola
- Aquisição de Terrenos
- Construção de unidades escolares
- Construção da sede da Secretaria de Educação
- Construção de ginásio e quadras poliesportivas
- Capacitação dos profissionais da educação

ÁREA DE RESPONSABILIDADE: INFRAESTRUTURA

AÇÃO: PROJETOS/ATIVIDADES

- Manutenção das atividades de obras e urbanismo
- Construção/recuperação de praças, jardins, calçadas
- Pavimentação de ruas e avenidas
- Regularização de calçadas e construção de rampas de acessibilidades
- Implantação de abastecimento d'água no Município



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

- Reforma e ampliação do mercado publico
- Perfuração de poços artesiano e manutenção dos já existentes
- Manutenção e construção de estradas e bueiros
- Construção de casas populares
- Manutenção e modernização da iluminação publica
- Construir e ampliar a rede de abastecimento de água em comunidades
- Ampliação da rede de Saneamento básico
- Construção de passagens molhadas
- Construção da casa de velório
- Revitalização da avenida Olívio Maroja
- Construção de portais na entrada da cidade

ÁREA DE RESPONSABILIDADE: AGRICULTURA

AÇÃO: PROJETOS/ATIVIDADES

- Manutenção das atividades de agricultura
- Assistir a pequenos e médios agricultores
- Corte de terras para plantio de lavouras
- Distribuição de sementes
- Escavação de açudes
- Aquisição de maquinas agrícolas
- Casa do agricultor e clínica veterinária
- Modernização do matadouro publico

ÁREA DE RESPONSABILIDADE: COMUNICAÇÃO

AÇÃO: PROJETOS/ATIVIDADES

- Manutenção das atividades do serviço de comunicação
- Aquisição de equipamentos
- Capacitação dos profissionais

ÁREA DE RESPONSABILIDADE: MEIO AMBIENTE

AÇÃO: PROJETOS/ATIVIDADES

- Desapropriação de terreno para instalação de aterro sanitário
- Manutenção das atividades do meio ambiente
- Participação no Consórcio Intermunicipal de resíduos sólidos
- Construção de Cisternas e Perfuração de Poços

ÁREA DE RESPONSABILIDADE: CULTURA

AÇÃO: PROJETOS/ATIVIDADES

- Manutenção das atividades culturais
- Promoção de atividades artísticas e culturais
- Construção da casa da cultura

ÁREA DE RESPONSABILIDADE: ESPORTE

AÇÃO: PROJETOS/ATIVIDADES

- Construção, ampliação e/ou reforma de quadra de esporte e ginásio poliesportivo
- Manutenção das atividades de esportes e lazer
- Construção de cisternas e perfuração de poços
- Construção e manutenção de campos de futebol
- Fornecimento de matérias esportivos para todas as equipes de modalidades esportiva do nosso município

ÁREA DE RESPONSABILIDADE: SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AÇÃO: PROJETOS/ATIVIDADES

- Aquisição de veículos para os serviços de saúde
- Construção, ampliação e reforma de unidades de saúde
- Equipagem das unidades de saúde
- Construção e instalação de academia de saúde
- Manutenção das ações e serviços públicos de saúde – FMS
- Operacionalização do programa de atenção básica – PAB FIXO
- Operacionalização do programa saúde da família – PSF
- Operacionalização do programa agentes comunitários de saúde – PACS
- Operacionalização do programa núcleo de apoio à saúde da família – NASF
- Operacionalização do programa do centro de assistência psicossocial – CAPS
- Operacionalização do programa teto financeiro de vigilância em saúde – TFVS
- Execução de Obras de Esgotamento Sanitário
- Construção de UBS
- Ampliação de UBS âncora

ÁREA DE RESPONSABILIDADE: CONTROLE INTERNO

AÇÃO: PROJETOS/ATIVIDADES

- Manutenção das atividades do controle interno

ÁREA DE RESPONSABILIDADE: TRANSPORTE

AÇÃO: PROJETOS/ATIVIDADES

- Manutenção das atividades dos serviços de transporte
- Aquisição de veículos

VII – DOS DISPOSITIVOS RELATIVOS À DÍVIDA MUNICIPAL

Art. 23º - O orçamento conterà dotações específicas destinadas a atender ao pagamento decorrente de amortização de débitos resultantes de parcelamentos de encargos previdenciários e de outras dívidas patronais, inclusive precatórios expedidos pelo Poder Judiciário.

Art. 24º - A Lei de Orçamento poderá autorizar a contratação de operações de crédito por Antecipação de Receita Orçamentária – ARO – respeitando o disposto no artigo 38 da Lei Complementar 101/2000.

VIII – DOS PROGRAMAS DE TRABALHO

Art. 25º - O orçamento de que trata a presente Lei, contemplará com alocação de recursos, prioritariamente, todas as atividades constantes no vigente orçamento e, obrigatoriamente, todos os projetos previstos para 2025, que integrarão o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, ressalvados aqueles que vierem a sofrer supressões por força de disposição legal, estando autorizado a constar todos os programas legalmente instituídos.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

Parágrafo Único – Poderão ser incluídos no orçamento, independentemente de previsão plurianual específica, dotações para o financiamento de programas conveniados com outras esferas de governo, cuja contrapartida municipal seja inferior a 30% (trinta por cento) do valor ajustado.

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26º - O Poder Executivo poderá promover limitação de empenhos e/ou propor alteração na legislação tributária, sempre que houver risco de comprometimento do equilíbrio fiscal.

Art. 27º - Até 30 dias após a publicação do orçamento o Poder Executivo elaborará a Programação Financeira de Desembolso, por função de governo, para todas as unidades orçamentárias e estabelecerá as Metas Bimestrais de Arrecadação segundo as fontes e sub-fontes de receita, mantendo o equilíbrio entre receita e despesa.

Art. 28º - Até o dia 31 de agosto a Câmara Municipal encaminhará a sua proposta parcial de orçamento para inclusão na Proposta Geral que lhe será remetida até o dia 30 de setembro.

Art. 29º - As emendas substanciais a proposta de orçamento deverão ser acompanhadas de exposição justificativa e acompanhada de demonstrativo com indicação detalhada dos programas de trabalho inseridos e dos que deverão servir de fonte compensatória.

Parágrafo Único – Nenhuma emenda será aprovada se estiver em desacordo com as disposições previstas no Caput deste artigo.

Art. 30º - Nenhuma alteração que implique em aumento da despesa poderá ser feita na proposta Orçamentária sem indicação de fonte de recursos correspondente.

Art. 31º - A Câmara Municipal somente poderá entrar em regime de recesso parlamentar após a votação da Proposta Orçamentária.

Art. 32º - Os Créditos Suplementares abertos com a cobertura de recursos colocados à disposição do Município pela União e/ou pelo Estado com destinação específica, não serão incluídos no limite autorizado na Lei de Orçamento.

Art. 33º - As pessoas jurídicas beneficiadas com subvenções ou auxílio financeiro concedidos pelo município, ficam obrigadas a prestar contas da aplicação dos recursos na forma estabelecida em regulamento.

Parágrafo Único – O Município somente concederá subvenção ou auxílio financeiro a entidades sem fins lucrativos, reconhecidas de utilidade



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

pública, na forma da Lei, que estejam em situação regular perante os órgãos competentes.

Art. 34º - As dotações destinadas a assistência a população carente, serão consignadas em rubricas apropriadas e beneficiarão, preferencialmente, famílias cuja renda per capita seja inferior a meio salário mínimo.

Art. 35º - As despesas relativas a programas nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social realizadas em cooperação com outras esferas de governo, serão incluídas de modo específico no orçamento.

Art. 36º - É vedada a redução ou dispensa de tributo, bem como a concessão de parcelamento não prevista em Lei ou Regulamento.

Art. 37º - Se até o último dia do **exercício de 2024** a Câmara Municipal não tiver concluído a votação da Proposta Orçamentária, a mesma entrará em vigor a partir de **1º de janeiro de 2025**, ficando o Poder Executivo autorizado a utilizar mensalmente o equivalente a 1/12 (um doze avos) do montante atualizado de cada dotação, até a conclusão do processo de votação.

Art. 38º - O Poder Executivo poderá promover mediante Decreto, alterações e ajustes na sua estrutura administrativa, objetivando adequar-se à política de ajuste fiscal ora vigente, bem como promover concurso público e processo seletivo simplificado quando se fizer necessário.

Art. 39º - Para os fins previstos no artigo 16, § 3º, da Lei Complementar 101/2000, são considerados irrelevantes despesas com bens e serviços cujo valor não ultrapasse os limites estabelecidos nos incisos I e II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e alterações formuladas pela Lei Federal n. 9.648/98.

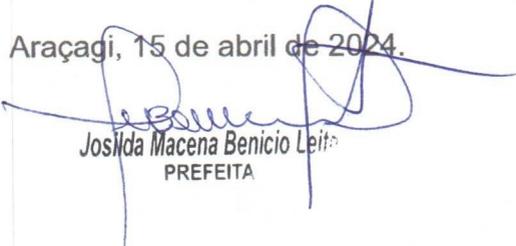
Art. 40º - Fica autorizado a constar da LOA 2025, previsão de gastos para fomento de desenvolvimento regional em parceria com outros municípios.

Art. 41º - A metodologia de calculo utilizada para as receitas e despesas, foram com base nos valores executados no exercício de 2023, com crescimento médio de 5% por exercício, devendo haver o ajuste quando da elaboração da LOA de acordo com os valores executados em 2024 até o mês de junho.

Art. 42º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 43º - Esta Lei vigorará a partir da data de sua publicação.

Araçagi, 15 de abril de 2024.


Josilda Macena Benício Leite
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Araçagi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Exercício: 2025

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2023 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2023 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	69.078.425	138.700,556	91,50	72.886.670	146.347,020	101,88	3.808.245	5,51
Receitas Primárias (I)	68.948.425	138.439,533	91,33	72.810.770	146.194,623	101,77	3.862.345	5,60
Despesa Total	69.039.701	138.622,803	91,45	71.676.732	143.917,620	100,19	2.637.031	3,82
Despesas Primárias (II)	68.014.701	136.564,736	90,09	69.906.707	140.363,640	97,72	1.892.006	3,88
Resultado Primário (III) = (I - II)	933.724	1.874,797	1,24	2.904.062	5.830,982	4,06	1.970.339	211,02
Resultado Nominal	933.724	1.874,797	1,24	2.904.062	5.830,982	4,06	1.970.339	211,02
Dívida Pública Consolidada	0	0,000	0,00	0	0,000	0,00	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-30.400.000	-61.039,274	(40,27)	-30.400.000	-61.039,274	(42,49)	0	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ milhares
Previsão do PIB Estadual para 2023	49.804,00
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2023	49.804,00
Previsão da RCL para 2023	75.493.991,75
Valor Efetivo (realizado) da RCL para 2023	71.541.204,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 16 de abril de 2024 as 11:22:42



Josilda Macena Benicio Leite
Prefeita



Prefeitura Municipal de Araçagi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

Exercício: 2025

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	48.690.000	69.078.425	41,87	79.986.171	15,79	86.785.000	8,50	94.161.725	8,50	102.165.466	8,50
Receitas Primárias (I)	48.660.000	68.948.425	41,69	79.756.171	15,68	86.535.450	8,50	93.890.963	8,50	101.871.689	8,50
Despesa Total	68.178.938	69.039.701	1,26	80.086.171	16,00	86.893.498	8,50	94.279.445	8,50	102.293.195	8,50
Despesas Primárias (II)	66.511.183	68.014.701	2,26	79.061.171	16,24	85.781.373	8,50	93.072.789	8,50	100.983.974	8,50
Resultado Primário (III) = (I - II)	-17.851.183	933.724	(105,23)	695.000	(25,57)	754.077	8,50	818.174	8,50	887.715	8,50
Resultado Nominal	-17.851.183	933.724	(105,23)	695.000	(25,57)	754.077	8,50	818.174	8,50	887.715	8,50
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-30.607.436	-30.400.000	(0,68)	-30.200.000	(0,66)	-31.408.000	4,00	-34.077.680	8,50	-36.974.283	8,50

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	46.020.794	61.539.799	33,72	79.986.171	29,97	79.986.175	0,00	79.987.874	0,00	79.985.490	0,00
Receitas Primárias (I)	45.992.439	61.423.987	33,55	79.756.171	29,85	79.756.175	0,00	79.757.869	0,00	79.755.491	0,00
Despesa Total	64.441.340	61.505.302	(4,56)	80.086.171	30,21	80.086.173	0,00	80.087.874	0,00	80.085.489	0,00
Despesas Primárias (II)	62.865.012	60.592.161	(3,62)	79.061.171	30,48	79.061.173	0,00	79.062.852	0,00	79.060.498	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	-16.872.573	831.825	(104,93)	695.000	(16,45)	695.002	0,00	695.017	0,00	694.993	0,00
Resultado Nominal	-16.872.573	831.825	(104,93)	695.000	(16,45)	695.002	0,00	695.017	0,00	694.993	0,00
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-28.929.523	-27.082.405	(6,38)	-30.200.000	11,51	-28.947.465	(4,15)	-28.948.080	0,00	-28.947.219	0,00

ÍNDICES DE INFLAÇÃO						
2022	2023	2024	2025	2026	2027	
5,80	6,10	9,00	8,50	8,50	8,50	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 16 de abril de 2024 as 11:23:26

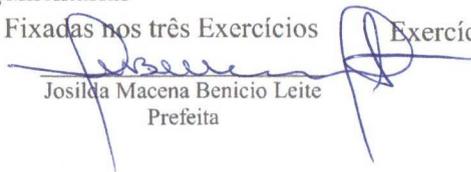


Prefeitura Municipal de Araçagi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Exercício: 2025


Josilda Macena Benicio Leite
Prefeita



Prefeitura Municipal de Araçagi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

Exercício: 2025

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio / Capital	31.095.076	93,38	25.107.436	84,67	18.012.070	91,61
Reservas		0,00		0,00		0,00
Resultado Acumulado	2.203.202	6,62	4.544.218	15,33	1.648.617	8,39
TOTAL	33.298.278	100	29.651.654	100	19.660.687	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Lucro ou Prejuízos Acumulado		0,00		0,00		0,00
TOTAL	0	0	0	0	0	0

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 16 de abril de 2024 as 11:24:06



Josilda Macena Benicio Leite
Prefeita



Prefeitura Municipal de Araçagi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

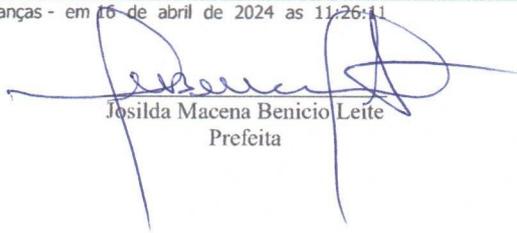
Exercício: 2025

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (d)	2021
Receitas de Capital	75.900	0	0
Alienação de Bens	75.900	0	0
Alienação de Bens Móveis	75.900	0	0
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	75.900	0	0
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0	0	0
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	75.900	0	0
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	75.900	0	0
TOTAL	75.900	0	0
DESPESAS REALIZADAS	2023 (b)	2022 (e)	2021
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Despesas de Capital	5.622.249	6.030.237	3.594.189
Investimentos	3.852.224	4.364.500	1.884.528
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida	1.770.024	1.665.737	1.709.661
Despesas Correntes do RPPS			
TOTAL	5.622.249	6.030.237	3.594.189
SALDO FINANCEIRO	(c) = (a - b) + (f)	(f) = (d - e) + (g)	(g)
	-15.170.774	-9.624.426	-3.594.189

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 16 de abril de 2024 as 11:26:11


Josilda Macena Benicio Leite
Prefeita



Prefeitura Municipal de Araçagi
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo VI - Receitas e despesas Previdenciárias do RPPS

Exercício: 2024

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

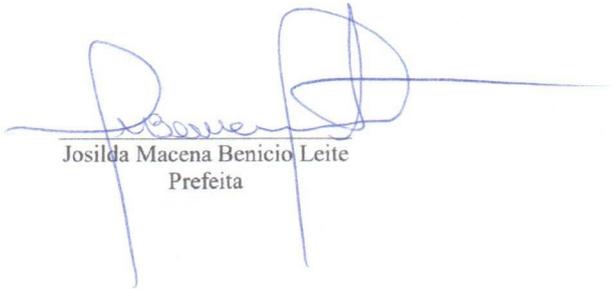
R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2020	2021	2022
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL-RPPS			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO-RPPS			
OUTROS APORTES AO RPPS			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2020	2021	2022
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)			
Reserva do RPPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)			
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS			

FONTE:

Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 23 de abril de 2024 as 10:35:36



Josilda Macena Benicio Leite
Prefeita



Prefeitura Municipal de Araçagi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Exercício: 2024

R\$ milhares

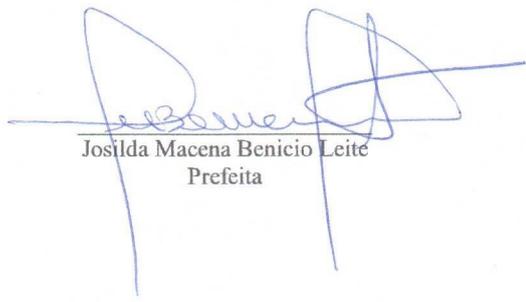
AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFÍCIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	

NADA A REGISTRAR

TOTAL					
-------	--	--	--	--	--

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 23 de abril de 2024 as 10:43:06



Josilda Macena Benicio Leite
Prefeita



Prefeitura Municipal de Araçagi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado Exercício: 2025

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita	9.000.000
(-) Transferências Constitucionais	1.500.000
(-) Transferências ao FUNDEB	8.500.000
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	-1.000.000
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	-1.000.000
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	0
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	-1.000.000

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 16 de abril de 2024 as 11:27:29



Josilda Macena Benicio Leite
Prefeita



Prefeitura Municipal de Araçagi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
10.100 CAMARA MUNICIPAL		184.450	0,23
01 031 0001 1001 REEQUIPAGEM DO PRÉDIO DA CAMARA MUNICIPAL		75.950	0,09
Objetivo:			
000001 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	75.950	0,00
01 031 0001 1002 AMPLIAÇÃO OU REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL		108.500	0,14
Objetivo:			
000003 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	108.500	0,00



Prefeitura Municipal de Araçagi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Esfera	Orçamentária	%
20.300 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			52.080	0,07
04 122 0002 1055 IMPLANTAR SIST. INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE - SIAFIC			5.425	0,01
Objetivo: ASSEGURAR IMPLANTAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO SIAFIC				
000132 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	5.425	0,00
04 122 0002 2004 COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			46.655	0,06
Objetivo:				
000047 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	46.655	0,00



Prefeitura Municipal de Araçagi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
20.400 SECRETARIA DE FINANÇAS		1.095.850	1,37
04 123 0002 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		10.850	0,01
Objetivo:			
000136 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	10.850	0,00
28 841 0000 2008 ARMOTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		1.085.000	1,35
Objetivo:			
000079 4690.71 99 15001000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Fiscal	1.085.000	0,00



Prefeitura Municipal de Araçagi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
20.500	SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL		21.700	0,03
08 244 0004 1004	REEQUIPAGEM DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		21.700	0,03
Objetivo:				
000083 4490.52 99 15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	21.700	0,00



Prefeitura Municipal de Araçagi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
20.600	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		83.002	0,10
08 122 0004 2011	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		10.850	0,01
Objetivo:				
000105 4490.52 99 15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	10.850	0,00
08 243 0005 2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DO CREAS/CRAS		5.425	0,01
Objetivo:				
000115 4490.52 99 16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	5.425	0,00
08 243 0005 2013	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR .DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		3.797	0,00
Objetivo:				
000127 4490.52 99 15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	3.797	0,00
08 244 0006 2016	SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTMO DE VINCULOS		5.425	0,01
Objetivo:				
000165 4490.52 99 16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	5.425	0,00
08 244 0006 2017	MANUTENÇÃO DAS DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO DO IGD/BOLSA		10.850	0,01
Objetivo:				
000175 4490.52 99 16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	10.850	0,00
08 244 0006 2018	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO IGD/SUAS		8.680	0,01
Objetivo:				
000185 4490.52 99 16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	8.680	0,00
08 244 0006 2019	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS		5.425	0,01
Objetivo:				
000195 4490.52 99 16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	5.425	0,00
11 332 0006 2022	AÇÕES PARA GERAÇÃO DE EMPREGOS E RENDAS		32.550	0,04
Objetivo:				
000217 4490.52 99 15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	32.550	0,00



Prefeitura Municipal de Araçagi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
20.700	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		4.770.961	5,96
12 361 0007	1008 REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES		434.000	0,54
Objetivo:				
000219 4490.52 99 15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	347.200	0,00
000221 4490.52 99 15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	43.400	0,00
000223 4490.52 99 15750000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	43.400	0,00
12 361 0007	1009 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		1.410.500	1,76
Objetivo:				
000225 4490.51 99 15001001	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	542.500	0,00
000227 4490.51 99 15401030	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	217.000	0,00
000229 4490.51 99 15750000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	108.500	0,00
000231 4490.61 99 15001001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Fiscal	542.500	0,00
12 361 0009	1010 AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA EDUCAÇÃO		509.950	0,64
Objetivo:				
000317 4490.52 99 15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	412.300	0,00
000319 4490.52 99 15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	21.700	0,00
000321 4490.52 99 15750000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	75.950	0,00
12 365 0008	1011 CONSTRUÇÃO/REFORMA E EQUIPAGEM DOS PREDIOS DAS CRECHES		933.100	1,17
Objetivo:				
000339 4490.51 99 15001001	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	379.750	0,00
000341 4490.51 99 15401030	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	21.700	0,00
000343 4490.51 99 15750000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	162.750	0,00
000345 4490.52 99 15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	325.500	0,00
000347 4490.52 99 15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	10.850	0,00
000349 4490.52 99 15750000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	32.550	0,00
12 365 0008	1053 CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRE ESCOLA		623.875	0,78
Objetivo: ATENDER A ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
000006 4490.51 99 15421030	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	379.750	0,00
020602 4490.52 99 15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	244.125	0,00



Prefeitura Municipal de Araçagi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
20.700	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		4.770.961	5,96
12 361 0007	1056 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS		198.555	0,25
	Objetivo: AMPLIAÇÃO DE MELHORIA NO ENSINO MUNICIPAL			
020608 4490.51 99 15421030	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	100.905	0,00
020609 4490.52 99 15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	54.250	0,00
000707 4490.61 99 15401030	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Fiscal	43.400	0,00
12 361 0007	1057 AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO E EXTENSAO DE UNIDADES ESCOLARES		86.800	0,11
	Objetivo: ATENDER AS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES			
000706 4490.61 99 15421030	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Fiscal	86.800	0,00
12 365 0008	1058 AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRE ESCOLAR		54.250	0,07
	Objetivo: ATENDER AS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL			
000708 4490.61 99 15421030	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Fiscal	54.250	0,00
12 361 0007	2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%		10.850	0,01
	Objetivo:			
000259 4490.52 99 15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	10.850	0,00
12 361 0007	2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE		488.250	0,61
	Objetivo:			
000046 4490.52 99 15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	488.250	0,00
12 361 0007	2026 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE		4.556	0,01
	Objetivo:			
000295 4490.51 99 15510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.278	0,00
000297 4490.52 99 15510000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.278	0,00
12 361 0007	2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE		7.595	0,01
	Objetivo:			
000305 4490.52 99 15500000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	7.595	0,00
12 361 0007	2028 OUTROS PROGRAMAS COM RECURSOS DO FNDE		8.680	0,01
	Objetivo:			
000315 4490.52 99 15690000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	8.680	0,00



Prefeitura Municipal de Araçagi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
20.800	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		2.940.350	3,67
15 451 0011 1012	CONSTRUÇÃO ,RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E CALÇADÕES		509.950	0,64
Objetivo:				
000405 4490.51 99 15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	434.000	0,00
000407 4490.51 99 18990000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	75.950	0,00
15 451 0011 1013	ASFALTO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		672.700	0,84
Objetivo:				
000409 4490.51 99 15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	401.450	0,00
000122 4490.51 99 17060000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	217.000	0,00
000411 4490.51 99 18990000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	54.250	0,00
18 544 0019 1015	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA NO MUNICÍPIO		130.200	0,16
Objetivo:				
000415 4490.51 99 15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	21.700	0,00
000417 4490.51 99 18990000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	108.500	0,00
15 451 0019 1045	PADRONIZAÇÃO DE CALÇADAS E ACESSIBILIDADE DE PRÉDIOS PÚBLICOS		32.550	0,04
Objetivo:				
000413 4490.51 99 15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	32.550	0,00
15 451 0011 1047	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA		238.700	0,30
Objetivo: MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL				
000016 4490.51 99 17060000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	75.950	0,00
000014 4490.51 99 17200000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	162.750	0,00
15 451 0011 1050	AQUISIÇÃO DE TERRENOS		54.250	0,07
Objetivo: ADQUIRIR TERRENOS PARA EDIFICAÇÕES MUNICIPAIS				
000012 4490.61 99 15001000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Fiscal	54.250	0,00
15 451 0011 1052	MANUTENÇÃO E REFORMA DO MERCADO PÚBLICO		130.200	0,16
Objetivo: MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA				
000108 4490.51 99 17060000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	92.225	0,00
000110 4490.52 99 17060000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	37.975	0,00



Prefeitura Municipal de Araçagi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcinal Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
20.800	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		2.940.350	3,67
16 482 0011	1054 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES		1.052.450	1,31
	Objetivo: HABITAÇÃO URBANA			
000114 4490.51 99 17060000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	651.000	0,00
000066 4490.51 99 18990000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	217.000	0,00
000116 4490.52 99 17060000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	130.200	0,00
000068 4490.52 99 18990000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	54.250	0,00
04 122 0019	2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE OBRAS E URBANISMO		119.350	0,15
	Objetivo:			
000403 4490.52 99 15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	119.350	0,00



Prefeitura Municipal de Araçagi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
20.900	SECRETARIA DE AGRICULTURA		217.000	0,27
20 122 0002 2034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA		217.000	0,27
Objetivo:				
000431 4490.52 99 15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	217.000	0,00



Prefeitura Municipal de Araçagi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcinal Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
21.100 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		119.350	0,15
18 542 0015 1017 DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENO CONST. E INSTAL. ATERRO SANITARIO		54.250	0,07
Objetivo:			
000447 4490.61 99 15001000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Fiscal	54.250	0,00
18 544 0016 1018 CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS E PERFURAÇÃO DE POÇOS		65.100	0,08
Objetivo:			
000459 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	27.125	0,00
000461 4490.51 99 18990000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	37.975	0,00



Prefeitura Municipal de Araçagi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcinal Programática			Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Esfera	Orçamentária	%
21.300	SECRETARIA DE ESPORTE		146.475	0,18
27 812 0014	1020 CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRA E GINÁSIO POLIESPORTIVO		141.050	0,18
Objetivo:				
000483 4490.51 99 15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	32.550	0,00
000485 4490.51 99 18990000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	108.500	0,00
27 812 0014	2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ESPORTE E LAZER		5.425	0,01
Objetivo:				
000503 4490.52 99 15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	5.425	0,00



Prefeitura Municipal de Araçagi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcinal Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
21.400	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		1.242.525	1,55
10 301 0017 1021	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE		347.200	0,43
Objetivo:				
000505 4490.52 99 15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	10.850	0,00
000507 4490.52 99 16000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	162.750	0,00
000509 4490.52 99 16360000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	65.100	0,00
000026 4490.52 99 17550000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	108.500	0,00
10 301 0018 1022	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DA ACADEMIA DA SAUDE		179.025	0,22
Objetivo:				
000609 4490.51 99 15001002	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	10.850	0,00
000611 4490.51 99 16360000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	86.800	0,00
000613 4490.52 99 15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	5.425	0,00
000030 4490.52 99 16010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	54.250	0,00
000615 4490.52 99 16360000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	21.700	0,00
10 301 0018 1023	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE		549.210	0,69
Objetivo:				
000617 4490.51 99 15001002	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	27.125	0,00
000619 4490.51 99 16010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	120.635	0,00
000621 4490.51 99 16360000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	146.475	0,00
000022 4490.51 99 17200000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	162.750	0,00
000623 4490.52 99 15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	27.125	0,00
000625 4490.52 99 16010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	27.125	0,00
000627 4490.52 99 16360000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	37.975	0,00
10 302 0017 1049	AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE		32.550	0,04
Objetivo: MELHORAR ATENDIMENTO À POPULAÇÃO				
000028 4490.61 99 15001000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Seguridade	32.550	0,00
10 301 0017 2046	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA		16.275	0,02
Objetivo:				
000551 4490.52 99 16000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	16.275	0,00
10 301 0017 2049	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA - PSF		21.700	0,03
Objetivo:				
000577 4490.52 99 16000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	21.700	0,00



Prefeitura Municipal de Araçagi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				%
21.400	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		1.242.525	1,55
10 301 0017 2050	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - FMS		54.250	0,07
Objetivo:				
000607 4490.52 99 15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	54.250	0,00
10 302 0017 2051	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		15.190	0,02
Objetivo:				
000661 4490.52 99 16000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	15.190	0,00
10 305 0018 2053	PROGRAMA TETO FINANCEIRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - TESV		10.850	0,01
Objetivo:				
000683 4490.52 99 16000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	10.850	0,00
10 301 0018 2061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DE COMBATE AO COVID-19		16.275	0,02
Objetivo:				
000639 4490.52 99 16030000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	16.275	0,00



Prefeitura Municipal de Araçagi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcinal Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
21.700	SECRETARIA DE TRANSPORTE		1.627	0,00
26 782 0002	2057 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE		1.627	0,00
Objetivo:				
000703 4490.52 99 15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.627	0,00



Prefeitura Municipal de Araçagi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
22.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS PARA MULHERE		21.359	0,03
08 244 0006 2063	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE POLITICAS PUBLICAS PARA AS MULHERES		21.359	0,03
Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DA SEC DA MULHER				
2021014490.52 80 15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Fiscal	21.359	0,00
Total Geral			10.896.729,00	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 16 de abril de 2024 as 11:32:35



Josilda Macena Benicio Leite
Prefeita



Prefeitura Municipal de Araçagi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática

		Dotação Orçamentária	%
10.100	CAMARA MUNICIPAL	3.065.125,00	3,83
01 031 0001 1001	REEQUIPAGEM DO PRÉDIO DA CAMARA MUNICIPAL	75.950,00	0,09
Objetivo:			
01 031 0001 1002	AMPLIAÇÃO OU REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	108.500,00	0,14
Objetivo:			
01 031 0001 2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	2.462.950,00	3,08
Objetivo:			
09 271 0001 2002	PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS- INSS	417.725,00	0,52
Objetivo:			
20.200	GABINETE DO PREFEITO	1.147.356,00	1,43
04 122 0002 2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	1.147.356,00	1,43
Objetivo:			
20.300	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	2.823.170,00	3,53
04 122 0002 1055	IMPLANTAR SIST. INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE - SIAFIC	16.275,00	0,02
Objetivo: ASSEGURAR IMPLANTAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO SIAFIC			
04 122 0002 2004	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	2.768.920,00	3,46
Objetivo:			
04 122 0002 2059	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PUBLICOS INTERMUNICIPAIS	37.975,00	0,05
Objetivo:			
20.400	SECRETARIA DE FINANÇAS	4.939.700,00	6,17
04 123 0002 2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	1.332.075,00	1,66
Objetivo:			
09 271 0002 2006	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA	569.625,00	0,71
Objetivo:			
28 061 0000 2007	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	1.085.000,00	1,35
Objetivo:			
28 841 0000 2008	ARMOTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.085.000,00	1,35
Objetivo:			
28 846 0002 2009	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP	868.000,00	1,08
Objetivo:			
20.500	SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	217.000,00	0,27
08 244 0004 1004	REEQUIPAGEM DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	21.700,00	0,03
Objetivo:			



Prefeitura Municipal de Araçagi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
20.500	SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	217.000,00	0,27
08 241 0004 2064	MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS PARA POPULAÇÃO IDOSA	195.300,00	0,24
Objetivo: AÇÕES SOCIAIS			
20.600	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.873.188,00	3,59
08 244 0004 2010	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	23.653,00	0,03
Objetivo:			
08 122 0004 2011	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	965.867,00	1,21
Objetivo:			
08 243 0005 2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DO CREAS/CRAS	146.475,00	0,18
Objetivo:			
08 243 0005 2013	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR .DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	292.407,00	0,37
Objetivo:			
08 243 0005 2014	MANUTENÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FEAS/PB	60.543,00	0,08
Objetivo:			
08 243 0005 2015	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	152.985,00	0,19
Objetivo:			
08 244 0006 2016	SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENMTO DE VINCULOS	303.800,00	0,38
Objetivo:			
08 244 0006 2017	MANUTENÇÃO DAS DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO DO IGD/BOLSA	233.275,00	0,29
Objetivo:			
08 244 0006 2018	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO IGD/SUAS	37.758,00	0,05
Objetivo:			
08 244 0006 2019	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS	70.525,00	0,09
Objetivo:			
08 244 0006 2020	ASSISTÊNCIA SOCIAL A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	396.025,00	0,49
Objetivo:			
11 332 0006 2022	AÇÕES PARA GERAÇÃO DE EMPREGOS E RENDAS	189.875,00	0,24
Objetivo:			
20.700	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	39.119.582,00	48,85
12 361 0007 1008	REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES	434.000,00	0,54
Objetivo:			
12 361 0007 1009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	1.410.500,00	1,76
Objetivo:			



Prefeitura Municipal de Araçagi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
20.700	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	39.119.582,00	48,85
12 361 0009 1010	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA EDUCAÇÃO	509.950,00	0,64
Objetivo:			
12 365 0008 1011	CONSTRUÇÃO/REFORMA E EQUIPAGEM DOS PREDIOS DAS CRECHES	933.100,00	1,17
Objetivo:			
12 365 0008 1053	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRE ESCOLA	623.875,00	0,78
Objetivo: ATENDER A ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
12 361 0007 1056	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	198.555,00	0,25
Objetivo: AMPLIAÇÃO DE MELHORIA NO ENSINO MUNICIPAL			
12 361 0007 1057	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO E EXTENSÃO DE UNIDADES ESCOLARES	86.800,00	0,11
Objetivo: ATENDER AS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES			
12 365 0008 1058	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRE ESCOLAR	54.250,00	0,07
Objetivo: ATENDER AS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL			
12 361 0007 2023	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	18.813.901,00	23,49
Objetivo:			
12 361 0007 2024	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	3.085.947,00	3,85
Objetivo:			
12 361 0007 2025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	4.381.608,00	5,47
Objetivo:			
12 361 0007 2026	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	18.553,00	0,02
Objetivo:			
12 361 0007 2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	495.845,00	0,62
Objetivo:			
12 361 0007 2028	OUTROS PROGRAMAS COM RECURSOS DO FNDE	52.756,00	0,07
Objetivo:			
12 361 0009 2029	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	661.633,00	0,83
Objetivo:			
12 361 0010 2030	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	542.500,00	0,68
Objetivo:			
12 365 0008 2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES	469.696,00	0,59
Objetivo:			
12 365 0008 2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	599.953,00	0,75
Objetivo:			



Prefeitura Municipal de Araçagi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática

		Dotação	%
		Orçamentária	
20.700	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	39.119.582,00	48,85
12 365 0008 2062	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	5.746.160,00	7,17
Objetivo: ATENDER AS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL			
20.800	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	8.247.856,00	10,30
15 451 0011 1012	CONSTRUÇÃO ,RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E CALÇADÕES	509.950,00	0,64
Objetivo:			
15 451 0011 1013	ASFALTO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	672.700,00	0,84
Objetivo:			
18 544 0019 1015	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA NO MUNICÍPIO	130.200,00	0,16
Objetivo:			
15 451 0019 1045	PADRONIZAÇÃO DE CALÇADAS E ACESSIBILIDADE DE PRÉDIOS PÚBLICOS	32.550,00	0,04
Objetivo:			
15 451 0011 1047	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	238.700,00	0,30
Objetivo: MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL			
15 451 0011 1050	AQUISIÇÃO DE TERRENOS	54.250,00	0,07
Objetivo: ADQUIRIR TERRENOS PARA EDIFICAÇÕES MUNICIPAIS			
15 451 0011 1052	MANUTENÇÃO E REFORMA DO MERCADO PÚBLICO	130.200,00	0,16
Objetivo: MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA			
16 482 0011 1054	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	1.455.756,00	1,82
Objetivo: HABITAÇÃO URBANA			
04 122 0019 2033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE OBRAS E URBANISMO	5.023.550,00	6,27
Objetivo:			
20.900	SECRETARIA DE AGRICULTURA	706.552,00	0,88
20 122 0002 2034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA	532.952,00	0,67
Objetivo:			
20 606 0016 2035	ASSISTIR A PEQUENOS E MEDIOS AGRICULTORES	173.600,00	0,22
Objetivo:			
21.000	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	267.995,00	0,33
24 131 0002 2036	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	267.995,00	0,33
Objetivo:			
21.100	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	558.775,00	0,70
18 542 0015 1017	DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENO CONST. E INSTAL. ATERRO SANITARIO	54.250,00	0,07
Objetivo:			



Prefeitura Municipal de Araçagi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
21.100	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	558.775,00	0,70
18 544 0016 1018	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS E PERFURAÇÃO DE POÇOS	65.100,00	0,08
Objetivo:			
18 542 0015 2037	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	309.225,00	0,39
Objetivo:			
18 542 0015 2038	MANUT. DAS ATIV. CONS. INTERM. DE RES. SOLIDOS-CONSIRES	130.200,00	0,16
Objetivo:			
21.200	SECRETARIA DE CULTURA	754.075,00	0,94
13 122 0020 2039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	249.550,00	0,31
Objetivo:			
13 392 0020 2040	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS	504.525,00	0,63
Objetivo:			
21.300	SECRETARIA DE ESPORTE	522.970,00	0,65
27 812 0014 1020	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRA E GINÁSIO POLIESPORTIVO	141.050,00	0,18
Objetivo:			
27 812 0014 2042	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ESPORTE E LAZER	381.920,00	0,48
Objetivo:			
21.400	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.086.806,00	25,08
10 301 0017 1021	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE	347.200,00	0,43
Objetivo:			
10 301 0018 1022	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DA ACADEMIA DA SAUDE	179.025,00	0,22
Objetivo:			
10 301 0018 1023	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE	549.210,00	0,69
Objetivo:			
10 302 0017 1049	AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE	32.550,00	0,04
Objetivo: MELHORAR ATENDIMENTO À POPULAÇÃO			
10 301 0017 2043	PROGRMA NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMILIA - NASF	363.475,00	0,45
Objetivo:			
10 302 0017 2044	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS	307.055,00	0,38
Objetivo:			
10 301 0017 2045	COORDENAÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL	784.455,00	0,98
Objetivo:			



Prefeitura Municipal de Araçagi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
21.400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		20.086.806,00	25,08
10 301 0017 2046	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	2.528.050,00	3,16
Objetivo:			
10 301 0017 2047	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	151.900,00	0,19
Objetivo:			
10 301 0017 2048	COORDENAÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUN. DE SAÚDE - PACS	2.538.900,00	3,17
Objetivo:			
10 301 0017 2049	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	3.341.800,00	4,17
Objetivo:			
10 301 0017 2050	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - FMS	6.826.495,00	8,52
Objetivo:			
10 302 0017 2051	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	617.365,00	0,77
Objetivo:			
10 304 0017 2052	COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITÁRIA-PVS	46.981,00	0,06
Objetivo:			
10 305 0018 2053	PROGRAMA TETO FINANCEIRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - TESV	685.720,00	0,86
Objetivo:			
10 301 0018 2061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DE COMBATE AO COVID-19	244.125,00	0,30
Objetivo:			
10 301 0018 2066	Complementação do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem	542.500,00	0,68
Objetivo: Complementação do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem.			
21.600 GERENCIAMENTO DO CONTROLE INTERNO		62.171,00	0,08
04 124 0002 2055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	62.171,00	0,08
Objetivo:			
21.700 SECRETARIA DE TRANSPORTE		326.584,00	0,41
26 782 0002 2057	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE	326.584,00	0,41
Objetivo:			
22.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS PARA MULHERE		239.323,00	0,30
08 244 0006 2063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE POLITICAS PUBLICAS PARA AS MULHERES	239.323,00	0,30
Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DA SEC DA MULHER			
22.100 FUNDO MUNICIPAL PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA		244.125,00	0,30
08 243 0005 2065	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. PARA CRIANÇA E ADOLESCENCIA - FIA	244.125,00	0,30
Objetivo:			



Prefeitura Municipal de Araçagi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2025

Classificação Institucional Funcional Programática

Dotação
Orçamentária %

29.999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
99 999 0999 2058 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

691.145,00 0,86
691.145,00 0,86

Objetivo:

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 16 de abril de 2024 as 11:33:36

Total Geral 86.893.498,00



Josilda Macena Benicio Leite
Prefeita



Prefeitura Municipal de Araçagi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais

Exercício: 2025

AMF - (LRF, art. 4º, §3º)

R\$ 1,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS				PROVIDÊNCIAS		
Descrição			Valor	Descrição		Valor
OCORRENCIA DE CALAMIDADE	DE	EPIDEMIA	OU	200.000	USO DE RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000
AUMENTO DO SALARIO MININO				900.000	ABERTURA DE CREDITO ADICIONAIS	900.000
FRUSTAÇÃO DA RECEITA PREVISTA				500.000	LIMITE DE EMPENHO	500.000
SUBTOTAL				1600000	SUBTOTAL	1600000
TOTAL				R\$ 1.600.000,00	TOTAL	R\$ 1.600.000,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 16 de abril de 2024 as 11:39:57



Josilda Macena Benício Leite
Prefeita



Prefeitura Municipal de Araçagi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

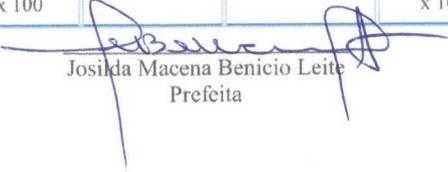
Demonstrativo I - Metas Anuais

Exercício: 2025

R\$ 1,00

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º § 1)

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100


Josilda Macena Benicio Leite
Prefeita



Prefeitura Municipal de Araçagi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo I - Metas Anuais

Exercício: 2025

AMF - Tabela I (LRF, art. 4º § 1)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	86.785.000,00	79.986.175,12	152.648,057	101,80	94.161.725,00	79.987.873,77	155.667,518	101,80	102.165.466,00	79.985.489,70	166.122,709	101,80
Receitas Primárias (I)	85.808.500,00	79.086.175,12	150.930,470	100,66	93.102.221,00	79.087.853,38	153.915,953	100,66	101.015.907,00	79.085.498,32	164.253,507	100,66
Despesa Total	86.893.498,00	80.086.173,27	152.838,897	101,93	94.279.445,00	80.087.873,77	155.862,132	101,93	102.293.195,00	80.085.488,92	166.330,398	101,93
Despesas Primárias (II)	85.781.373,00	79.061.173,27	150.882,756	100,63	93.072.789,00	79.062.851,68	153.867,296	100,63	100.983.974,00	79.060.497,93	164.201,584	100,63
Resultado Primário (III) = (I - II)	27.127,00	25.001,84	47,714	0,03	29.432,00	25.001,70	48,657	0,03	31.933,00	25.000,39	51,924	0,03
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	27.127,00	25.001,84	47,714	0,03	29.432,00	27.126,27	48,657	0,03	31.933,00	29.431,34	51,924	0,04
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Dívida Consolidada Líquida	(31.408.000,00)	(28.947.465,44)	-55.244,226	(36,84)	(34.077.680,00)	(28.948.080,19)	-56.336,987	(36,84)	(36.974.282,80)	(28.947.218,98)	-60.120,785	(36,84)
Receitas Primárias Advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesas Primárias Geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Impacto do Saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00

VARIÁVEIS	2025	2026	2027
PIB Real (Crescimento % anual)	1,80	1,80	1,80
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	7,22	7,02	6,77
Câmbio (R\$ / US\$ - Final do Ano)	5,44	5,54	5,64
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	8,50	8,50	8,50
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	56.853,00	60.489,00	61.500,00
Receita Corrente Líquida - RCL	85.246.584,00	92.492.544,00	100.354.404,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 16 de abril de 2024 as 11:20:01